SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando n° 194/2020 São Jorge D´Oeste, 05 de Maio de 2020.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria Geral de Governo
Departamento Jurídico

Venho por meio deste solicitar a prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 301/2017, firmado entre o município e a empresa Artidoro Balarezo Moral CNPJ 17.351.495/0001-50, para prestação de serviço de auditoria médica do serviço publico de saúde de São Jorge D' Oeste.

Considerando a necessidade desse serviço para manter o atendimento via Sistema Único de Saúde, considerando que o município esta em fase de reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde para construção de pronto atendimento próprio, que após o inicio do atendimento em regime de pronto atendimento a referencia hospitalar deverá ser de hospital localizado fora do município, sendo assim após essa etapa fará necessário a reorganização do trabalho e dos valores pagos ao medico auditor vez que não será mais necessário a auditoria de AIHs. No entanto faz-se ainda necessário a realização de auditoria do serviços de saúde.

Atenciosamente,

Jose Dell Osbel
Gestor Fundo Mun. Saúde São Jorge D' Oeste
Portaria 1899/2020

Memorando 755/2020

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Daniel D. DIVS

05/05/2020 16:45

Para
COM
A/C Liomar S.

Memorando solicitando medico auditor

Daniel de Souza Dias
Definir



Memorando 194.2020 S...

Quem já visualizou? 3 pessoas

Visto 8 vezes

Despacho 1: 755/2020
30/06/2020 16:37
(Encaminhado)

Daniel D. DIVS

SGG

Daniel de Souza Dias
Definir

Quem já visualizou? 3 pessoas

Despacho 2: 755/2020
01/07/2020 10:53
(Encaminhado)

Ivanir S. SGG

COM
A/C Liomar S.

Para providências de praxe visando o atendimento a solicitação.

Ivanir da Silva
Sec. Geral de Governo

Quem já visualizou? 0 pessoas

São Jorge d Oeste-Pr, 01 de julho de 2020

À EMPRESA : ARTIDORO BALAREZO MORAL & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº: 17.351.945/0001-50

O Município de São Jorge d Oeste-Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo **do Contrato nº 301/2017 Pregão nº 110/2017**, o qual trata de fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE- PR CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTERIO DA SAUDE.** Pelo prazo de 12 meses.

Sendo assim pede diferimento;

DE ACORDO:

ARTIDORO BALAREZO MORAL & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº: 17.351.945/0001-50
(Assinatura e Carimbo)

Dr. Artidoro B. Moral
Médico
CRM 3.959
CPF 186.222.329-72

A licitação

A prorrogação deve ser até no máximo 28 de fevereiro de 2021.

SJD'Oeste 05/07/20

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

Autorizo a Prorrogação do Pregão 110/2017 nos termos da Lei

Gilmar Paixão
Prefeito

São Jorge D' Oeste – Paraná – 07/07/2020.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 301/2017, por mais **07 (sete) meses**, tendo em vista a necessidase de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 301/2017.

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato nº 301/2017, parte integrante do Pregão nº 110/2017, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa ARTIDORO BALAREZO MORAL E CIA LTDA ME**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ARTIDORO BALAREZO MORAL E CIA LTDA ME**, com sede na RUA JOSE CLETO , 74 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 17.351.945/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, **ARTIDORO BALAREZO MORAL**, portador(a) do CPF: 186.222.329-72, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 301/2017**, *cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE- PR CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTERIO DA SAUDE. originário da Pregão – Nº 110/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 07 (sete) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência/execução até **11/02/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2020 Ano IX – Edição Nº 2147

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PORTARIA Nº 378/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19(CORONAVIRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	01	24.999,30

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de julho de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria n°1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 045/2020–MODALIDADE– PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PORTARIA Nº 378/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19(CORONAVIRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	01	24.999,30

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 07/07/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cod335885

Contrato	Nº 32/2020 Processo Dispensa/Nº. 16/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº. 75.928.838/0001-49
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIVEL –DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463/501- DOIS VIZINHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 75.928.838/0001-49, PARA REALIZAR REVISÕES PERIÓDICAS DO GOL PLACA BCZ-8F21, A CADA 10.000 KM, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 6.062,70 (seis mil e sessenta e dois reais e setenta centavos)
Prazo de execução	ate 31/12/2020
Prazo de vigência	ate 31/12/2020
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 06/07/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 37/2020 Processo Dispensa/Nº. 17/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº. 75.928.838/0001-49
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIVEL –DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463/501- DOIS VIZINHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 75.928.838/0001-49, PARA REALIZAR REVISÕES PERIÓDICAS DO GOL PLACA BBT-7257, A CADA 10.000 KM, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 4.486,44 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo de execução	até 31/12/2020
Prazo de vigencia	até 31/12/2020
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 06/07/2020

Cod335733

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 294/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 109/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº. 03.191.328/0001-20
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	10/07/2021
Prazo de execução	10/07/2021
Data assinatura	07/07/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Cod335826

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 301/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 110/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ARTIDORO BALAREZO MORAL E CIA LTDA ME – CNPJ nº. 17.351.945/0001-50
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 07 (sete) meses.
Prazo de vigência	11/02/2021
Prazo de execução	11/02/2021
Data assinatura	07/07/2020

Cod335800

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

SALA COMERCIAL de 100 m² a 200m², ótima localização. Na Av. Júlio A. Cavalheiro em frente a Mecânica Cavali, onde estava instalada a Faust Pneus. Tratar (46) 99922-9432.

SALA COMERCIAL - 80 m², Av. Florianópolis, próximo a Igreja Universal. F (46) 3524-2045 ou 99915-0683.

TERRENOS

VENDE-SE

VENDO 2 LOTES - 10x25 cutro 13x20, bairro São Miguel, liberado p/ construir, R$ 40 mil. Aceito carro e moto. F (46) 98824-2185

OPORTUNIDADE - Lote no loteamento São Cristóvão com 351m² (13x27) de R$ 149.000,00 por R$ 120.000,00. Contato (46)99975-3818 Borges Corretor De Imóveis Creci F33342.

LOTES PARCELADOS em até 15 anos sem envolver Bancos, conheça as opções de lotes disponíveis no Loteamento Sul, bairro São Cristóvão, aceitamos veículo como parte de pagamento (med Avaliação). Contato (46)999753818 Borges Corretor De Imóveis Creci F33342.

(46) 3524-1546
O MEU IMÓVEL
WWW.OMEULOTE.COM.BR

RELACIONAMENTOS

APENAS PARA MULHERES: morena, alto, dotadão, faço massagem relaxante deixo você bem a vontade, um verdadeiro amante, com uma pegada forte e sigilo total, me chame e vamos conversar Whatsapp 46:99129-1645

BRUNA RAMOS - 22 anos atendendo na cidade de Beltrão, LOCALIDADE Centro, com local discreto. CONTATO 47- 98491-5810

TOM HOTEL E MOTEL - GAROTAS universitárias e profissionais com ponto de encontro. Sala com piscina para se conhecer, conversar e tirar dúvidas. Vamos em qualquer motel em Beltrão, Chegando em 15 minutos. Para falar com alguma garota e Fotos pelo (46) 99921-6348

LUCAS MASSAGISTA (Massagem relaxante e tântrica). Opção com ou sem finalização. Atv e Pass. Atendendo em novo endereço, discreto e climatizado das 9 a meia noite. Promoção até sábado para novos clientes. Fone/Whats 41 99242 0281

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

TIAGO GAMBETA – EIRELI, CNPJ 10.264.049/0001-5, torna público que requereu ao IAT, a Licença Prévia para Fabricação de Tintas a ser implantada na Rua Irmã Maria Bernarda, 421, Loteamento Cardozo, Salto do Lontra-PR.

ORAÇÃO A FREI SILVÉRIO

Reze durante três dias com um terço a seguinte oração (repetindo ela a cada bolinha): "Frei Silvério, conceda-me o milagre, a graça que tanto desejo, que eu (seu nome) e (nome dele) ficaremos juntos pra sempre, paixão eterna, amor infinito". Publique essa simpatia em algum lugar no terceiro dia.

Uma licitação importante merece ser vista por todos.

46 3520.4000
LIGUE E ANUNCIE

JORNAL DE BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Pérola D'Oeste

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social

GOVERNO PARA TODOS

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do FEAS Fundo a Fundo, referente ao 2º Semestre de 2019 do Incentivo à Pessoa com Deficiência III do Município de Pérola D'Oeste – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 07 de Julho de 2020 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do FEAS Fundo a Fundo, referente ao 2º Semestre de 2019 do Incentivo à Pessoa com Deficiência III do Município de Pérola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 07 de Julho de 2020.

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do FEAS Fundo a Fundo, referente ao 2º Semestre de 2019 do Incentivo Família Paranaense V do Município de Pérola D'Oeste – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 07 de Julho de 2020 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do FEAS Fundo a Fundo, referente ao 2º Semestre de 2019 do Incentivo Família Paranaense V do Município de Pérola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 07 de Julho de 2020.

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2020

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do FEAS Fundo a Fundo, referente ao 2º Semestre de 2019 do repasse Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do Município de Pérola D'Oeste – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 07 de Julho de 2020 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do FEAS Fundo a Fundo, referente ao 2º Semestre de 2019 do repasse Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do Município de Pérola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 07 de Julho de 2020.

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2020

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS do repasse Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao 2º Semestre de 2019 do repasse do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Pérola D'Oeste – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 07 de Julho de 2020 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS do repasse Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao 2º Semestre de 2019 do repasse do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Pérola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 07 de Julho de 2020.

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 17/2020

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS do repasse Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao 2º Semestre de 2019 do repasse do Programa Crescer em Família do Município de Pérola D'Oeste – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 07 de Julho de 2020 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS do repasse Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao 2º Semestre de 2019 do repasse do Programa Crescer em Família do Município de Pérola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 07 de Julho de 2020.

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2019-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

• ITAU UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

Marmeleiro, 07 de julho de 2020.

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Portaria 6.122 de 01/10/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 044/2020 – PMM, cujo objeto a contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens em pneus da frota municipal. A empresas habilitadas são:

A empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.689.415/0001-36, vencedora nos itens 13, 14 e 18, perfazendo o valor total de R$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).

A empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72, vencedora nos itens 03, 04, 05, 06, 08, 11 e 12, perfazendo o valor total de R$ 113.370,00 (cento e treze mil trezentos e setenta reais).

A empresa IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.445.798/0001-22, vencedora nos itens 01, 02, 07, 09, 10, 15, 16 e 17, perfazendo o valor total de R$ 45.406,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e seis reais).

Marmeleiro, 07 de julho de 2020.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PORTARIA Nº 378/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19(CORONAVIRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	01	24.999,30

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de julho de 2020.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 045/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PORTARIA Nº 378/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19(CORONAVIRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	01	24.999,30

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 07/07/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 294/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 109/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA – CNPJ nº. 03.191.328/0001-20
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	10/07/2021
Prazo de execução	10/07/2021
Data assinatura	07/07/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 301/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 110/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ARTIDORO BALAREZO MORAL E CIA LTDA ME – CNPJ nº. 17.391.945/0001-50
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 07 (sete) meses.
Prazo de vigência	11/02/2021
Prazo de execução	11/02/2021
Data assinatura	07/07/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 192/2020 Processo Dispensa Nº. 167/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº. 75.938.836/0001-49
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIVEL –DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463/503- DOIS VIZINHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS SOB Nº 75.938.836/0001-49, PARA REALIZAR REVISÕES PERIODICAS DO GOL PLACA BCE-8F21, A CADA 10.000 KM, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO VEICULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 6.042,70 (seis mil e sessenta e dois reais e setenta centavos)
Prazo de execução	até 31/12/2020
Prazo de vigência	até 31/12/2020
Data assinatura	São Jorge D' Oeste-Pr, 06/07/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 193/2020 Processo Dispensa Nº. 172/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº. 75.938.836/0001-49
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIVEL –DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463/503- DOIS VIZINHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS SOB Nº 75.938.836/0001-49, PARA REALIZAR REVISÕES PERIODICAS DO GOL PLACA BCE-8F21, A CADA 10.000 KM, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO VEICULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 4.886,44 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo de execução	até 31/12/2020
Prazo de vigencia	até 31/12/2020
Data assinatura	São Jorge D' Oeste-Pr, 06/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 240 – Cep. 85.750-000 - Fone/fax 046)3551223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gab.oeste@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 79/2020

Designa Responsável pelo Projeto da Aquisição de Retroescavadeira nova para o Município de Pérola D'Oeste - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor Municipal, EDEVANDRO LUIZ GRANDO, Secretário de Serviços Rodoviários, como responsável Técnico e Gestor Municipal do Projeto da Aquisição de Retroescavadeira nova para o Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias durante 9 dias orar: Meus Jesus, em vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, pai e senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis. Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar à vida, o leproso sarar, vós que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabeis, divino amigo, como preciso alcançar de vós esta grande graça (pede-se a graça com fé). Fazei, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei conosco, durante 9 dias, eu alcance esta graça que peço com fé. Como gratidão publicarei esta oração para que outros que precisam de vós aprendam a ter fé e confiança na vossa misericórdia. Iluminai meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus tenho confiança em vós. Cada vez mais aumentai a minha fé. Por uma graça alcançada.

RÁDIO EDUCADORA AM
1060KHZ F: 3055-2255
www.radioeducadorafb.com.br
MASSA FM 95,3
F: 3524-2767
www.massafm.com.br